

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

12/10/2021
Heudo

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: ANUAL/2020

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idosos

Número de inscritos durante o ano: 12

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: 2.500,00 ref; janeiro/ 2.500,00 ref; fevereiro/ 2.500,00 ref; março/ 2.500,00 ref; abril/ 2.500,00 ref; maio/ 2.500,00 ref; junho/ 2.500,00 ref; julho/ 2.500,00 ref; agosto/ 2.500,00 ref; setembro/ 2.500,00 ref; outubro/ 2.500,00 ref; novembro/ 2.500,00 ref; dezembro/.

Origem do valor: MUNICIPAL

Data: 28/01/2020/ 14/02/2020/ 18/03/2020/ 14/04/2020/ 15/05/2020/ 16/06/2020/ 10/07/2020/ 11/08/2020/ 15/09/2020/ 15/10/2020/ 06/11/2020/ 08/12/2020.

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias a) Relatos dos usuários por meio de tecnologia de redes sociais a respeito da contribuição do

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	<p>Serviço na melhoria da qualidade de vida;</p> <p>b) Identificar os idosos que:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros em quarentena;✓ diminuiu o isolamento social através de atividades conjuntas com cuidadores/familiares;✓ diminuíram o tempo ocioso pelo distanciamento social indispensável. <p>c) Construir com os usuários do serviço através de atendimento remoto durante o período de pandemia</p> <ul style="list-style-type: none">✓ reconhecimento da rede de apoio e fortalecimento de vínculo;✓ recursos de enfrentamento ao sentimento de solidão e tristeza diante ao distanciamento social;✓ intensificar a integração familiar através das atividades propostas.✓ Espaço via remota para trocas de vivências/experiências entre as famílias/cuidadores;
<p>Desenvolver ações especializadas (atendimento terapêutico ocupacional, psicológico, assistencial) por meio de tecnologia de redes sociais para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p>	<p>Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.</p> <p>a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através de ligações, mensagens, vídeos nos atendimentos psicossociais e relatos dos cuidadores e usuários;</p>
<p>Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p> <p>a) Acompanhar a resolutividade da inclusão dos usuários no Serviço via devolutiva para a equipe técnica pelos cuidadores/familiares;</p> <p>b) Verificar a eficácia das atividades propostas que visa contribuir com a construção da autonomia dos usuários a partir de orientações profissionais.</p>
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do</p>	<p>Acesso aos direitos socioassistenciais.</p> <p>a) Verificar através de contato telefônico, mensagens a resolutividade do acesso a</p>

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

<p>Sistema de Garantia de Direitos através de orientações por meio de tecnologia de redes sociais.</p>	<p>aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda;</p> <p>b) Verificar através de contato telefônico, mensagens a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia, quais estejam em pleno funcionamento ou inclusão futura após período de pandemia</p>
<p>Promover a oferta aos familiares/cuidadores, orientações/esclarecimentos de dúvidas/apoio nas tarefas de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho enquanto momento de quarentena através de meios de comunicação com a equipe da OSC.</p> <p>Visto que, é necessária a interrupção de serviços presenciais na OSC devido ao isolamento social.</p>	<p>Colaboração com os cuidadores/familiares em questão de sentimentos relacionados à sobrecarga, através de apoio da equipe técnica por intermédio de serviço remoto.</p> <p>a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares e constatar se o serviço remoto gerou impacto positivo através das orientações ofertadas para melhor desempenho na tarefa de cuidar.</p> <p>Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias.</p> <p>a) Identificar vivências positivas de construção de autonomia através das atividades realizadas</p> <p>b) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo serviço remoto que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários;</p> <p>c) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na metodologia elaborada em meio à pandemia sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.</p>

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso;
- Criação de rede de apoio em familiares/cuidadores com equipe técnica.



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

V- ATIVIDADES:

- Recreação e lazer, com membros dos clubes de serviços tais como: igreja (Católica e Evangélica), e voluntarias da comunidade;
- Grupo fortalecimento de vinculo 01 vez ao mês CRAS;
- Cabelereira e manicure voluntaria para mulheres de janeiro a março do referido ano;
- Comemoração aniversariante do mês;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista(café da manha, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina;
- Visita domiciliar para inclusão no projeto 08 idosos durante o ano;
- Atendimento com fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Conversa telefônica equipe do CREAS;
- Conversa telefônica equipe do CRAS;
- Comemoração de carnaval;
- Atividade física duas vezes por semana no mês de fevereiro;
- Orientações sobre higiene/precaução/cuidados do coronavírus aos familiares e idosos;
- Reunião entre equipe sobre os idosos acompanhados Centro Dia;
- Recomendações aos idosos/familiares sobre refeições/alimentos.
- Contato telefônico com idosos/familiares para atendimentos/conversas via remota;
- Visita Domiciliar para acompanhamento dos idosos;
- Visita domiciliar para entrega de atividades de Terapia Ocupacional;
- Entrega de lembrancinha de natal para os idosos 15/12;
- Orientação/explicativo no grupo de whatsapp sobre as atividades sugeridas durante a semana;
- Orientação sobre higiene/precaução/cuidados do coronavirus covid-19 aos familiares e idosos;
- Conversa com familiares sobre período de pandemia e o alongamento da suspensão do serviço presencial na instituição;
- Contato telefônico com Fraldão;
- Contato telefônico com DADS;
- Contato telefônico UBS do município;
- Orientações/esclarecimentos sobre questões básicas de saúde;
- Entrega de Kit de alimentos na instituição fornecidos através de portaria Federal pela prefeitura- DADS e entregue nas residências;

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QT.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
09	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT

VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.	Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela Diretoria Municipal de Saúde;	Preservar a capacidade motora do idoso; Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida	Bem estar físico do idoso através de tratamento contínuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade e atendimento com idosos que sofreram traumas. Durante o período de janeiro há março houve atendimento com fisioterapeuta na instituição duas vezes na semana, após tal período o atendimento foi suspenso devido à pandemia covid-19.	Prevenção de atrofiamento e recuperação de lesões físicas e motoras e Bem estar físico do idoso.
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável.
Visita domiciliar para inclusão no serviço Centro Dia.	Visita/avaliação após solicitado de idosos para inserção no serviço.	Durante o ano, foram realizadas 08 visitas domiciliares e 08 idosos foram inseridos no serviço Centro Dia.	Diminuição na sobrecarga dos familiares, melhoria na qualidade de vida do idoso e diminuição do isolamento do idoso.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações na	Foram realizadas durante o ano ligações telefônicas/ chamada de vídeo com	Momento significativo para o idoso e bem estar.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	instituição junto aos demais idosos. A partir do mês de março sendo através de via remota chamada de vídeo/ligações ou em visita domiciliar. devido a pandemia covid-19.	idosos/ visita domiciliar para felicitações ao aniversariante. Proporcionando o bem estar emocional do idoso.	
Orientações sobre higiene/precaução/cuidados do coronavírus- Covid-19 aos familiares;	Orientar familiares/cuidadores a respeito dos cuidados diários em tempo de pandemia.	Familiares/cuidadosos orientados via ligações/mensagem/visita domiciliar sobre a importância da higiene e isolamento social para a precaução de contágio covid-19.	Idosos em quarentena e preservação da saúde.
Atividade Física duas vezes por semana	Trabalhar a parte motora e proporcionar uma melhor qualidade de vida a cada idoso.	Início das atividades físicas na instituição com idosos residentes e centro dia, caminhada interativa com familiares, voluntário e equipe técnica. Relata-se ainda que após fevereiro tal atividade foi suspensa devido a pandemia do covid-19.	Habilidades motora, colaboração mutua através dos exercícios em grupo e idoso mais ativo, fortalecimento de convivência familiar e comunitária, interação com a comunidade do bairro e diversão
Reunião equipe	Conversa entre equipe sobre questões enfrentadas nos atendimentos, dificuldade e resultados.	Durante o ano, foram realizadas conversas entre equipe, apontamentos sobre dificuldades encontradas e resultados em relação a contato/atendimento, atividades e visitas com a família e idosos.	Melhoria no atendimento prestado e novas alternativas na forma de atendimentos/conversas.
Recomendações aos idosos/familiares sobre refeições/alimentos.	Orientação através da Nutricionista sobre alimentos para consumo ricos em vitaminas e demais nutrientes.	Familiares/idosos orientados via remota whatsapp sobre questões de alimentação para o fortalecimento da imunidade e também fonte de vitaminas	Melhora na qualidade de vida e saúde do idoso com através de uma alimentação saudável.
Contato telefônico com idosos/familiares/ para atendimentos/conversas via remota com Assistente Social e psicóloga Terapeuta	Conversa telefônica/mensagem via grupo Whatsapp e chamadas de vídeo durante o mês com o intuito de realizar acompanhamento dos	Durante o referido ano, foram reforçados aos familiares/idosos em grupo de whatsapp sobre a importância do distanciamento social e os cuidados. Durante o referido ano,	Familiares/idosos informados e orientações sobre atual situação, prevenção de contágio do coronavírus.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Ocupacional.	idosos/familiares, orientações sobre o momento atual e atendimentos individuais.	realizou-se visitas domiciliares com os cuidados necessários em relação ao Covid-19, para entrega das atividades de terapia ocupacional, busca das mesmas e conversa escuta junto a assistente social. Durante o referido ano, também realizou-se contato com redes de apoio como UBS, Fraldão e DADS sobre questões apontadas/solicitadas pelos familiares. Em atendimento orientou-se os familiares sobre como proceder. A equipe orientou sobre os demais serviços ofertados pelos órgãos competentes no município e realizou demais orientações dentro de cada área.	
Oferta de atividades Terapia Ocupacional;	Contato via remota com os familiares para proposta de atividades em casa familiar/idoso.	Durante o referido ano, foram ofertadas atividades ocupacionais semanalmente, para que os familiares/idosos realizassem após entrega das mesmas em visitas domiciliares e vídeos explicativos via grupo de whatsapp. Durante o referido ano, parte dos idosos realizaram as atividades, e outros informaram que por questões de saúde não realizavam parte das atividades.	Redução de tempo ocioso estímulo a habilidades remanescentes e orientações acerca da vida ocupacional e rotina de AVD.
Orientações/esclarecimentos sobre questões básicas de saúde	Orientações aos familiares/ idosos em grupo de Whatsapp sobre questões básicas de saúde.	Familiares/idosos orientados via remota sobre questões de saúde.	Cuidados com a saúde do idoso, prevenção com a saúde e bem estar.
Kit de alimento fornecido pela prefeitura municipal através da DADS referente à portaria 369 de 29/04/2020,	Durante o referido ano, a instituição recebeu remessas de kit de alimentos para realizar a entrega dos mesmos para	Kits foram recebidos 15/09, 22/09, 26/10, 30/11, e 14/12 Entregues nos dias 16,17,18 e 22/09, 27/10, 30/10, 30/11 e 14,12. Tal atividade alcançou	Complemento na alimentação do idoso/família, melhoria na qualidade de vida e saúde e garantia de uma alimentação apetitosa.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

familiares/idosos inserido neste serviço, com o objetivo de complementar a alimentação dos mesmos em período de pandemia.	resultados positivos após conversa/escuta qualificada com assistente social, atendendo e complementando a alimentação dos idosos/familiares.
---	--

VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o referido ano a equipe manteve sua rotina de atendimentos em meio à pandemia seguindo as recomendações de segurança e prevenção do Covid-19. Durante tal período os familiares/idosos descreveram a falta do serviço presencial para os mesmo.

A equipe durante o ano buscou melhor atendimento, com o intuito de diminuir o tempo ocioso de cada idoso, através das entregas de atividades e conversas/escutas em visita domiciliares, quais foram realizadas respeitando os protocolos de prevenção do covid-19. Relata-se que em atendimentos os idosos foram orientados e encaminhados para outros serviços a partir de suas queixas, porem alguns objetivos não foram alcançados, quais relacionados ao idoso retornar a frequentar o serviço nas dependências da instituição devido a covid-19.

No termino do referido ano, os idosos/familiares foram comunicados em conversa com as técnicas Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional de que o serviço estaria se encerrando, ainda a equipe orientou tais familiares/idosos dos demais serviços existentes no município.

ANEXO I

Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Afonso Martins Neto				Inserido dia 20/01/2020 Desligou-se 19/06/2020
02	Aparecida Regina Spagna	9.250.777-3	018.357.718-48		Inserida dia 17/02/2020
03	Dalila de Paula Espirito	22.600.966-x	082.275.288-30		Desligou-se dia 24/01/20
04	Deoclides Pinto da Fonseca	2.614.766-9	050.341.758-00	08/10/2019	
05	Dinair Martins	67.713.756-5	551.882.499-87		Inserida dia 12/02/2020 Faleceu dia 10/11/2020
06	Hamilton Ribeiro Cardozo	3.282.150-5	380.920.698-91		Inserido dia 14/01/2020

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

07	Maria Alamis Roldan do Vale	6.801.440-5	012.220.348-83	15/07/2019	Desligou-se 01/06/2020
08	Maria do Carmo Prado Roque	16.824.099-3	051.849.481-81		Inserida dia 24/02/2020 Desligou-se dia 09/10/2020
09	Palmira Rubio Francisco	14.402.394-5	080.701.118-52		Inserida dia 13/01/2020
10	Elias Eid Neto	7.727.177-4	-	05/12/2019	Desligou-se 03/02/2020
11	Thereza Souza	24.820.384-8	099.750.118-52		Inserida dia 07/01/2020 Desligou-se dia 20/04/2020
12	Osmar Fulindi				Inserido dia 05/03/2020 Faleceu dia 20/11/2020

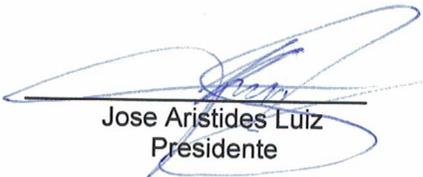
RECURSO

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Municipal	R\$ 187.000,00
Municipal F.M.I.	R\$ 195.700,00
Estadual	R\$ 40.858,00
Centro Dia	R\$ 30.000,00
Federal (Covid-19)	R\$ 36.000,00
Municipal (Covid-19)	R\$ 80.277,80 total R\$ 21.912,30 repasse

- OBS:** O valor municipal (Covid-19) foi repassado da seguinte forma;
Parte da reserva de contingência para a compra de equipamentos: o valor de R\$ 8.937,65 e repasse imediato: o valor de R\$ 12.974,65.

Não houve a necessidade de repasse da reserva de contingencia, o valor de R\$ 58.365,30 devido a não contratação de mais funcionários previstos.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2021.


Jose Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social
CRESS: 58.786

